



## As virtualidades da auto-regulação

Depois de vinte e cinco anos em que o mote foi "menos Estado", o pêndulo das ideias dominantes oscila impetuosamente no sentido oposto.

Em tempos de grande incerteza como aqueles que agora experimentamos, a tendência natural é procurar portos de abrigo e tomar atitudes defensivas.

É corrente hoje procurar e pedir-se ajuda, apoio e protecção dos governos e assiste-se a um instintivo tropismo para o Estado. Depois de vinte e cinco anos em que o mote foi "menos Estado", o pêndulo das ideias dominantes oscila impetuosamente no sentido oposto.

Ora é precisamente nestas ocasiões em que a sociedade civil deve assumir a sua quota-parte de responsabilidade e protagonismo, contribuindo para o necessário equilíbrio entre os diferentes corpos sociais e para o funcionamento saudável dos seus elementos básicos.

As empresas reivindicaram mais liberdade de actuação e menos constrangimentos legais, regulatórios e burocráticos para responderem com mais eficiência às finalidades que servem, num quadro competitivo exigente e a uma escala global.

É agora particularmente oportuno que tomem também para si a contrapartida que lhes cabe das consequências do processo de liberalização e desregulamentação.

A par de demonstrarem capacidade de antecipação e adaptação a um novo circunstancialismo desfavorável ao crescimento, é altura de reforçar e demonstrar a sua adesão e 'compliance' a um quadro de valores em que, além dos legítimos interesses dos seus accionistas ou proprietários, as traves mestras sejam a integridade, a responsabilidade social, a sustentabilidade e a transparência.

É uma altura particularmente propícia a uma reflexão sobre os limites e as virtualidades da auto-regulação.

Os últimos tempos têm trazido à ribalta dos media muitos casos de actuação ilícita, do foro criminal ou de legalidade duvidosa e comportamentos que, não sendo ilegais, são aberrantes em termos morais ou revelam egoísmos chocantes como as remunerações absolutamente desproporcionadas de alguns gestores e quadros.

É evidente que a malha legal é imperfeita e tem buracos que permitem expedientes condenáveis. É notório que houve falhas graves no exercício das funções de supervisão e regulação; que muitos produtos e serviços oferecidos no mercado eram opacos e incompreensíveis, mesmo para iniciados; que as agências de 'rating', os auditores e

revisores de contas não foram perspicazes nem usaram a diligência que os padrões mínimos da profissão impõem; que muita gente de boa fé foi injustamente lesada e que muita ganância acabará em pesados prejuízos; que polícias e tribunais terão muitos processos para investigar e julgar.

A auto-regulação não é uma panaceia universal mas é um antídoto sério para muitos comportamentos desviantes. Quando uma organização se estrutura em termos de rigor e transparência; quando as normas internas são claras e precisas e adequadamente divulgadas; quando os sistemas de 'check and balances' existem e funcionam; quando quem detém poderes de decisão não tem poder absoluto; quando há reporte e informação tornados públicos regular e atempadamente, os riscos de fraude reduzem-se.

Quando a cultura dominante numa organização acolhe como uma vantagem a adopção do código de conduta e de manuais de procedimentos que a todos obrigam, o sistema de detecção e eliminação de irregularidades funciona com muito mais eficácia porque é interno próximo e permanente.

*A adopção de códigos de conduta é um delta de qualidade institucional que se soma aos normativos de natureza coerciva decorrentes das leis e dos regulamentos.*

*É uma altura particularmente propícia a uma reflexão sobre os limites e as virtualidades da auto-regulação.*

A prática da auto-regulação através da adopção de códigos de conduta um delta de qualidade institucional que se soma aos normativos de natureza coerciva decorrentes das leis dos regulamentos e representa o valor acrescentado moral que a empresa deve somar ao valor acrescentado económico que constitui a sua razão de existir.

O projecto de "Código de Boa Governança das Sociedades" que o Instituto Português de Corporate Governance agora apresentou submete a debate e discussão pública é um contributo para aprofundar esta reflexão e uma oportunidade para a sociedade civil assumir responsabilidades que não pode nem deve delegar. ■